



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO
PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO
PÚBLICA DE CONSELHEIRO
TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE
LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, dos Conselheiros Tutelares **DAIANE DA SILVA MENDES** em outubro/2026; **PAULO FELIPE GONÇALVES** em novembro de 2026; **LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**; em dezembro de 2026; **LEDIANE APARECIDA HORBACH** em janeiro/2027; e **REGIANE RIBEIRO PERUCHI** em fevereiro/2027, consignado no Edital CMDCA nº 01, de 17 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento dos titulares do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de outubro/2026, novembro/2026, dezembro/2026, janeiro/2027 e fevereiro/2027.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.09.17 15:13:53 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campos de Júlio/MT, 17 de setembro de 2026.

Cristina Maria dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMDCA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30º, §8º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias dos Conselheiros Tutelares DAIANE DA SILVA MENDES em outubro/2026; PAULO FELIPE GONÇALVES em novembro de 2026; LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS; em dezembro de 2026; LEDIANE APARECIDA HORBACH em janeiro/2027; e REGIANE RIBEIRO PERUCHI em fevereiro/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **2ª Conselheira Tutelar Suplente, Sra. KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**, para assumir o exercício da função de Conselheira Tutelar, referente ao quadriênio **2024/2027**, durante os períodos de afastamento para gozo de férias dos seguintes Conselheiros Tutelares titulares: **Sra. DAIANE DA SILVA MENDES**, no mês de **outubro de 2026**; **Sr. PAULO FELIPE GONÇALVES**, no mês de **novembro de 2026**; **Sra. LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS**, no mês de **dezembro de 2026**; **Sra. LEDIANE APARECIDA HORBACH**, no mês de **janeiro de 2027**; e **Sra. REGIANE RIBEIRO PERUCHI**, no mês de **fevereiro de 2027**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 22/09/2026.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a primeira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025 Na ordem de classificação, a senhora **ESTHEFANY GUEDES DE QUEIROZ** para se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 23/09/2026.

§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente mencionada nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada o segundo suplente aprovado na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, o senhor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, para se apresentar, no prazo de 24 horas úteis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 24/09/2026.

§4º Decorrido o prazo previsto no parágrafo terceiro, sem que o suplente mencionado nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a terceira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, a senhora **MARIA MARISA DA SILVA TOMÉ**, para se apresentar, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 25/09/2026.

Art. 2º Caso o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente que estiver em exercício do cargo, por qualquer motivo, não possa cumprir os

períodos de substituição referentes ao gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, conforme previsto neste edital, deverá comunicar o fato com a devida antecedência e apresentar justificativa formal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que seja providenciada a convocação do próximo suplente na ordem de classificação.

Art. 3º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT 17 de setembro de 2026.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº. 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, dos Conselheiros Tutelares DAIANE DA SILVA MENDES em outubro/2026; PAULO FELIPE GONÇALVES em novembro de 2026; LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS; em dezembro de 2026; LEDIANE APARECIDA HORBACH em janeiro/2027; e REGIANE RIBEIRO PERUCHI em fevereiro/2027, *consignado no Edital CMDCA nº 01, de 17 de setembro de 2026*;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES VALENTIM CARVALHO LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento dos titulares do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de outubro/2026, novembro/2026, dezembro/2026, janeiro/2027 e fevereiro/2027.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.485, de 28 de julho de